

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 844 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB - Terça, 15 de Agosto de 2023



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 844 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Terça, 15 de Agosto de 2023

## PORTARIAS



### DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA  
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 001/2023/DAESA-GDS

Designa servidores para função que especifica.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAESA, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994, os artigos 3º, 21, incisos X e XII e 31, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 031/2004 e com o artigo 5º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 059/2009 resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LUAN LIMEIRA DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Chefe de Serviços de Redes e Ramais de Água, Símbolo CS, Matrícula 304854, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa, para, doravante, exercer suas funções junto ao **PROCON MUNICIPAL DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sousa – Paraíba, 15 de julho de 2023.

**INOJOSA PRIMEIRO NETO**

Diretor Superintendente – DAESA



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 844 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Terça, 15 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidor para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor: **SIDRAX ALVES MATIAS**, que ocupa o cargo de Gerente de Logística, Símbolo CS, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social de Sousa, para, doravante, exercer suas funções junto ao **PROCON MUNICIPAL DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sousa - Paraíba, 15 de julho de 2023.

*Roberto Freire de Sousa*  
ROBERTO FREIRE DE SOUSA

Secretário de Assistência Social



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 844 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Terça, 15 de Agosto de 2023

## DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

### ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souse, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, deixa enlutada a sociedade souse;

CONSIDERANDO que o Sr. Raimundo Marques era irmão da Servidora desta Casa Noelia Maria Marque de Sousa e irmão do Ex-Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, José Marques da Silva (Gilmar Marques);

CONSIDERANDO que o falecido exerceu o cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Sousa;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar à memória dos seus Cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, Raimundo Marques da Silva.

**Parágrafo Único** – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Souse, no dia de hoje 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Fica mantida a Sessão ordinária de amanhã, terça-feira, 15/08/2023, a partir das 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
em 14 de agosto de 2023

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente